



DECRETO Nº 016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO
FINAL DA CHAMADA PÚBLICA RH Nº
001/2024.**

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal em exercício de Salto Veloso (SC), no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao Edital nº 006/2024, da Chamada Pública RH nº 001/2024,

DECRETA:

Art 1º. Fica homologada a Classificação Final da Chamada Pública RH nº 001/2024, conforme o Anexo Único.

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Veloso (SC), em 14 de fevereiro de 2024.

PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal em exercício



ANEXO ÚNICO:
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDITAL Nº 006/2024 – CHAMADA PÚBLICA RH Nº 001/2024

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	Limite de pontuação	INSCRITOS			
		MARINÊS ABATI DE BASTIANI	MARICHELLI TODESCHINI KOROLL	ANGELIA DOS SANTOS	SILVANIA DE CAMARGO
1. Licenciatura em Filosofia	70 (setenta) pontos	-	-	-	-
2. Licenciatura em qualquer área/disciplina da educação	50 (cinquenta) pontos	50	50	50	-
3. Magistério de nível médio, caso não tenha licenciatura completa	30 (trinta) pontos	-	-	-	30
4. Cursando Ensino Superior na área de Filosofia, Sociologia e Psicologia	30 (trinta) pontos	-	-	-	-
5. Cursando Ensino Superior em qualquer licenciatura	20 (vinte) pontos	20	20	-	20
6. Especialização na área do cargo ou na educação: 5 (cinco) pontos para cada pós, até o limite de 10 (dez) pontos.	Até 10 (dez) pontos	-	10	10	-
7. Tempo de serviço como professor : 1 (um) ponto para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, na área do cargo ou como professor, exercido a partir do ano de 2010 .	Até 10 (dez) pontos	0,9	9,6	-	7,1
TOTAL	100	70,9	89,6	60,0	57,1
Classificação	-	2º lugar	1º lugar	3º lugar	4º lugar

Obs: tendo em vista o feriado de carnaval, foi aguardado o retorno das aulas, dia 14/02, para verificar se houve algum recurso quanto a pontuação da prova de títulos, fato que não ocorreu.